



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº369/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo reorganizou a unidade de saúde, para atender a população com necessidade de internação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o retorno para o limite financeiro anual sob Gestão Estadual a quota de 276 (duzentos e setenta e seis) AIH's, no valor de R\$ 71.691,83 (setenta e um mil seiscientos e noventa e um reais e oitenta e três centavos), referente a autorização de internação hospitalar transferidos para Venda Nova do Imigrante, de acordo com a resolução nº347 de março de 2004.

Vitória, 30 de abril de 2004.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES